



JOSE FERREIRA DE PAIVA
Tabelião Registrador

ADRYELLY COSTA E SILVA
Substituta

GEANE RIBEIRO DA SILVA
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 025031.2.0019853-75 de 26/01/2018 verifiquei constar:

19853 - 26/01/2018 - Protocolo: 66624 - 25/01/2018

IMÓVEL: Lote número 03 (três), de terreno, da quadra número 13 (treze), à Rua L-13, Loteamento Bairro Santa Luzia, zona urbana desta cidade, com a área total de **450,00m²**, com as metragens e limites seguintes: 15,00 metros de frente dividindo com a Rua L-13; 15,00 metros de fundo dividindo com o lote 06; 30,00 metros do lado direito dividindo com o lote número 04 e 30,00 metros do lado esquerdo dividindo com o lote número 02. **REGISTRO ANTERIOR:** R-01 Matrícula 8968 no Livro 2-AL. **PROPRIETÁRIO:** **ESPÓLIO HERACLIDES ALVES GLORIA**, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI nº 863.565-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 017.650.781-72, representado por **WALTHAM ROBERTO GLORIA**, brasileiro, casado, capaz, portador da CI nº 2.199.769-SSP/GO, inscrito no CPF nº 360.344.011-00, conforme Alvará extraído dos Autos 104/1998 datado de 1º/07/2011, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Substituto Luciano Borges da Silva, pela Vara de Família e Sucessões Desta Comarca, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

R-1-19853 - 26/01/2018 - Protocolo: 66624 - 25/01/2018

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25/01/2018, lavrada nas notas do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas desta comarca no livro 00242-N às folhas 060/061, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **LUCENILDE SILVA RIBEIRO BEZERRA**, do lar, portadora da RG nº 1.186.972-SSP/GO, expedida em 27/01/2010, inscrita no CPF sob nº 508.150.401-72 e seu esposo **JARBAS BEZERRA VIDAL**, gerente de obras, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01270631002-DETRAN/GO, expedida em 05/09/1991, inscrito no CPF sob nº 360.386.361-53, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua L-13 Qd. 13 Lt. 03, Setor Santa Luzia, Porangatu-GO; Por compra feita à: **ESPOLIO HERACLIDES ALVES GLORIA**, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI nº 863.565-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 017.650.781-72, representado por **WALTHAM ROBERTO GLORIA**, brasileiro, casado, capaz, portador da CI nº 2.199.769-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 360.344.011-00, conforme Alvará extraído dos Autos 104/1998 datado de 1º/07/2011, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Substituto Luciano Borges da Silva, pela Vara de Família e Sucessões desta Comarca, cuja cópia fica arquivada neste cartório; Pelo preço de R\$30.000,00 (Trinta mil reais). Sem condições. ITBI pago conforme DUAM nº 600987419 no valor de R\$900,00 sobre o valor de R\$30.000,00 aos 24/01/2018. Certifico que este Cartório consultou a Central de Indisponibilidade de Bens, site www.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNPJ e verificou que não há ordens de indisponibilidade decretadas atingindo os bens do outorgante, conforme se infere do Código HASH gerado nº 8457.4b97.5e1e.d6d8.832c.263d.b9ba.420f.b73d.e1ca. O referido é verdade e dou fé.

AV-2-19853 - 06/10/2021 - Protocolo: 76606 - 10/09/2021

CARTA DE SENTENÇA: Procede-se esta averbação nos termos da Sentença, datada de 14 de

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: TANIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25010618143102500000069077980>

Número do documento: 25010618143102500000069077980

Página 1 de 3

Num. 077d672 - Pág. 2

Dezembro de 2017, expedida pelo Gabinete da 2ª Vara Cível e Criminal, Comarca de Porangatu/GO, devidamente assinada pelo M.M. Juiz Substituto Denis Lima Bonfim, extraída dos Autos nº 201701861474 de Ação de Divórcio Consensual, julgado em sentença aos dias 14/12/2017, transitado em julgado em 12/04/2018, tendo como requerentes: LUCENILDE SILVA RIBEIRO BEZERRA e JARBAS BEZERRA VIDAL; a divorcianda continuará a usar o nome de casada: LUCENILDE SILVA RIBEIRO BEZERRA; Fica decretado o Divórcio Consensual do Casal, os quais passam a ter o estado civil de DIVORCIADOS, tal qual é: LUCENILDE SILVA RIBEIRO BEZERRA, brasileira, divorciada, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2122582 2ª Via-PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 508.150.401-72, residente e domiciliada nesta cidade e **JARBAS BEZERRA VIDAL**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, gerente de obras, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01270631002-DETRAN/GO, expedida em 05/09/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.386.361-53, residente e domiciliado nesta cidade; Segue em anexo a certidão de casamento com a averbação do divórcio, Matrícula nº 028175 01 55 1993 2 00022 214 0002768 25, lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Porangatu/GO, em 16/05/2018 e expedida em 28/05/2018. Não consta na Sentença a partilha do presente imóvel. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322110065917209640002, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322110065924317870001, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322110065928910540005. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé.

AV-3-19853 - 06/10/2021 - Protocolo: 76607 - 10/09/2021

CERTIDÃO DE CASAMENTO: Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 10/09/2021, apresentado a esta serventia; para constar que a proprietária do imóvel constante da presente matrícula: **LUCENILDE SILVA RIBEIRO BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2122582 2ª Via-PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 508.150.401-72, casou-se com **LUCAS CIPRIANO SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1941812 2ª Via-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 472.048.771-87, sob o regime de **Separação Obrigatória de Bens, nos termos do Artigo 1.641, Inciso I do Código Civil Brasileiro** em 29/10/2020, consoante a Certidão de Casamento, datada de 29/10/2020, extraída da Matrícula: 024729 01 55 2020 2 00296 075 0059651 30, lavrada no Cartório 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, devidamente assinado pela Escrevente Geovana Caroline de Andrade, na qual consta que não houve alterações nos nomes dos cônjuges. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322110065917209640003, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322110065924317870002, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322110065928910540006. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada .G.R.S.

R-4-19853 - 17/12/2024 - Protocolo: 87567 - 16/12/2024

PENHORA: Nos Termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, datado de 04 de Dezembro de 2024, extraído do Processo nº CartPrecCiv 0012743-58.2024.5.18.0201, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Posto Avançado de Porangatu/GO, assinado eletronicamente pela Magistrada Caroline Rebello Sanches Piovesan; promovida pelo Exequente: **LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA** em desfavor do Executado: **JM CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA-ME e OUTROS (2); procede-se o Registro da Penhora, sob 50% do imóvel constante da presente matrícula;** No Valor da Causa: **R\$118.519,87** (Cento e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos). Sendo nomeada como Fiel Depositária: **LUCENILDE SILVA RIBEIRO BEZERRA**. O presente registro é isento de emolumentos, uma vez que o exequente é beneficiário da Assistência Judiciária, conforme Lei nº 1060/50. Emolumentos: R\$0,00; FUNDESP: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00, Valor Total: R\$0,00. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322412175739029700001. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: R\$0,00; FUNDESP: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00,

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: TANIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25010618143102500000069077980>

Número do documento: 25010618143102500000069077980

Página 2 de 3

Num. 077d672 - Pág. 3

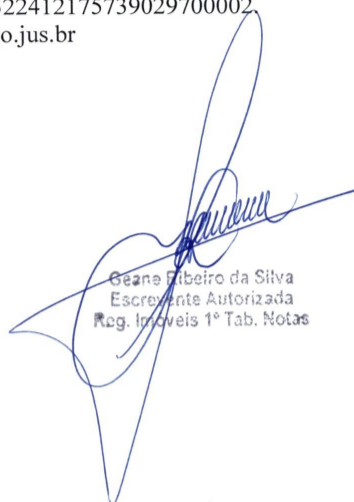
Valor Total: R\$0,00.

O referido é verdade e dou fé.

Porangatu, 17 de dezembro de 2024.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322412175739029700002
Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>




Geane Ribeiro da Silva
Escriturante Autorizada
Reg. Imóveis 1º Tab. Notas